



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPERPS

EDITAL Nº 05/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE MIGRE 2027

A Universidade Federal do Pará - UFPA, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos - COPERPS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Especial - PSE MIGRE 2027, destinado ao provimento de vagas suplementares nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UFPA, para ingresso no ano letivo de 2027, dirigido a pessoas imigrantes, refugiadas, asiladas, apátridas, portadoras de visto humanitário, com residência para fins de acolhida humanitária e vítimas de tráfico de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos da Resolução CONSEPE no 5.192, de 13 de junho de 2019, da Resolução CONSEPE no 6.043, de 06 de maio de 2026, da Lei no 9.474, de 22 de julho de 1997, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto no 9.739, de 28 de março de 2019, aplicado subsidiariamente, e do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSE MIGRE 2027 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará - CEPS/UFPA e pela Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade - DIVERSE, em conjunto com Comissão de Seleção especialmente designada pela COPERPS por meio de Portaria, composta por membros titulares e suplentes.

1.1.1. Os membros da Comissão de Seleção deverão observar as hipóteses de impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 e 20 da Lei nº 9.784/1999, competindo à COPERPS adotar as providências necessárias para substituição de membro, quando constatada situação que possa comprometer a lisura, a impessoalidade ou a regularidade do certame.

1.2. Para inscrição no PSE MIGRE 2027, o(a) candidato(a) deverá comprovar enquadramento em uma das seguintes condições: pessoa imigrante, refugiada, asilada, apátrida, portadora de visto humanitário, titular de residência para fins de acolhida humanitária ou vítima de tráfico de pessoas, observada a situação de vulnerabilidade socioeconômica prevista neste Edital.

1.3. Para submeter-se ao PSE MIGRE 2027, o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão do ensino médio ou de estudos equivalentes.

1.3.1. Quando o ensino médio tiver sido concluído no Brasil, será exigida a apresentação do certificado de conclusão e do respectivo histórico escolar, expedidos por instituição de ensino regularmente reconhecida.

1.3.2. Quando os estudos equivalentes ao ensino médio tiverem sido concluídos no exterior, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da habilitação ao vínculo institucional, documento de equivalência ou declaração expedida por órgão educacional competente no Brasil, admitidos documentos expedidos por Secretaria de Educação ou autoridade competente de qualquer unidade

da Federação, sem restrição ao Estado do Pará.

1.3.3. A eventual conclusão de curso superior no Brasil ou no exterior não dispensa a comprovação da conclusão do ensino médio ou de estudos equivalentes, nos termos exigidos para ingresso em curso de graduação.

1.4. A seleção para os cursos de que trata este Edital será processada com base nos critérios de homologação, classificação, entrevista, desempate e recursos previstos nos itens 4, 5 e 6 deste Edital, por Comissão de Seleção especialmente designada pela COPERPS para este fim.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. O presente Edital trata da oferta de vagas suplementares destinadas a pessoas imigrantes, refugiadas, asiladas, apátridas, portadoras de visto humanitário, titulares de residência para fins de acolhida humanitária e vítimas de tráfico de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2. As vagas suplementares, com indicação de campus, oferta, curso, modalidade, regime de oferta, turno, entrada e quantitativo, constam do Anexo I deste Edital, em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFPA nº 6.043, de 06 de maio de 2026, garantida a oferta de 1 (uma) vaga por curso ou oferta listada no referido anexo.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se no PSE MIGRE 2027 o(a) candidato(a) que se enquadre em uma das condições previstas no item 1.2 deste Edital, esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica e tenha sido impossibilitado(a), em razão de sua condição migratória ou humanitária, de iniciar, prosseguir ou concluir curso de graduação em seu país de origem, país de nacionalidade, país de residência anterior ou em outro país em que tenha residido.

3.2. As solicitações de inscrição, admitidas exclusivamente no endereço eletrônico do CEPS (<http://www.ceps.ufpa.br>), poderão ser realizadas das 14 horas do dia 20 de agosto de 2026 até às 17 horas do dia 04 de setembro de 2026, observado o horário de Belém, Pará.

3.3. No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, primeiramente, cadastrar-se no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br e, em seguida, preencher o formulário eletrônico de inscrição, observando as instruções do sistema e os prazos previstos no item 3.2 deste Edital.

3.3.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, obrigatoriamente, sua opção de curso, dentre os cursos e ofertas constantes do Anexo I deste Edital.

3.3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3.2.1. Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, gerar e imprimir a ficha de inscrição, constituindo-se comprobatório de sua inscrição no PSE MIGRE 2027.

3.3.3. Havendo mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a inscrição com maior número de protocolo, sendo automaticamente desconsideradas as demais.

3.4. Para o uso do nome social, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) transexual ou travesti deverá requerer ser identificado(a) pelo nome social em todas as etapas deste processo seletivo, nome que será usado em todas as listas de divulgação de candidatos(as) classificados(as), listas de convocação e demais etapas relacionadas à matrícula na instituição.

3.5. O(A) candidato(a) poderá alterar suas informações no Formulário de Inscrição, com exceção do nome civil, número de CPF e data de nascimento, até o último dia da inscrição, observando o prazo descrito no subitem 3.2.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Durante o período de inscrição previsto no item 3.2 e após o preenchimento do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá anexar, exclusivamente pelo sistema eletrônico de inscrição,

em formato digital legível, os documentos obrigatórios relacionados neste item, sob pena de não homologação da inscrição, sendo estes:

I - documentação comprobatória da condição migratória ou humanitária alegada, conforme o caso, admitindo-se, entre outros documentos oficiais: Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório - DPRNM, documento de concessão ou solicitação de refúgio, asilo, visto humanitário, residência para fins de acolhida humanitária, documento que comprove a condição de apátrida ou documentação idônea relativa à condição de vítima de tráfico de pessoas;

II - autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica, conforme modelo constante do Anexo III, contendo descrição da renda, escolaridade, condições de moradia, composição familiar, acesso a serviços básicos e demais fatores relevantes para a análise da situação de vulnerabilidade;

III - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, quando já disponível;

IV - documento de identificação, quando disponível, podendo ser apresentado passaporte, CRNM, DPRNM, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou documento equivalente;

V - cópia simplificada do curriculum vitae, acompanhada, quando houver, das respectivas comprovações.

4.1.1. A anexação da documentação constitui etapa obrigatória do procedimento de inscrição e deverá ser concluída antes da geração final do comprovante de inscrição, observadas as orientações do sistema do CEPS/UFGA.

4.1.2. Não serão aceitos documentos encaminhados por via postal, SEDEX, protocolo físico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital, salvo se houver determinação expressa da COPERPS em comunicado oficial publicado no endereço eletrônico do CEPS/UFGA.

4.1.3. Para fins deste Edital, a situação de vulnerabilidade socioeconômica será aferida pela Comissão de Seleção a partir da autodeclaração apresentada pelo(a) candidato(a), das informações constantes dos documentos anexados e, quando for o caso, da entrevista, considerando-se, de forma conjunta, renda familiar per capita, condições de moradia, composição familiar, inserção laboral, acesso a serviços públicos, continuidade da trajetória educacional e demais fatores decorrentes da condição migratória ou humanitária.

4.1.4. A renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo constituirá referência objetiva para caracterização da vulnerabilidade, sem prejuízo da análise de outros fatores sociais, econômicos e humanitários relevantes, devidamente declarados pelo(a) candidato(a) e avaliados pela Comissão de Seleção.

4.2. A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) será analisada pela Comissão de Seleção designada por Portaria da COPERPS, a quem caberá decidir pela homologação ou não da inscrição no certame, observados os requisitos deste Edital.

4.3. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que não apresentarem a documentação completa exigida no item 4.1 deste Edital, que apresentarem documentação ilegível ou que não comprovarem o enquadramento nas condições previstas para participação no PSE MIGRE 2027.

4.4. A lista preliminar de inscrições homologadas será publicada até 29 de setembro de 2026, no endereço eletrônico do CEPS (<http://www.ceps.ufpa.br>).

4.5. O CEPS/UFGA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionados pela UFGA.

4.6. As informações prestadas pelo/a candidato/a durante o processo de inscrição, e em outras etapas do processo seletivo, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFGA excluir do processo seletivo, a qualquer momento do Processo, o/a candidato/a que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente. O/A candidato/a estará sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública,

além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto N.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Análise documental será realizada por Comissão de Seleção especialmente instituída pela COPERPS para este fim.

5.1.1. Caso seja observada, para determinada oferta de curso, maior demanda do que o número de vagas ofertadas, os candidatos serão convocados para entrevista, que avaliará a situação de maior vulnerabilidade. A convocação para a entrevista obedecerá aos prazos previstos no cronograma em anexo.

5.1.2. As entrevistas ocorrerão, preferencialmente, no campus da UFPA, em Belém. Caso o candidato não possua residência em Belém, a entrevista poderá ocorrer de forma virtual, mediante link a ser disponibilizado individualmente via email pessoal.

5.1.3. na hipótese de entrevista virtual, a UFPA não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionados pela UFPA.

5.2. Em caso de empate, serão observados os critérios abaixo listados, na seguinte ordem:

- a) maior tempo no Brasil;
- b) maior idade.

6 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo, conforme modelo previsto no Anexo II, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da divulgação oficial do item recorrido, nas seguintes situações:

- a) publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) publicação da homologação das inscrições;
- c) resultado das entrevistas;
- d) publicação do resultado da seleção.

6.2. Na contagem do prazo previsto no subitem 6.1, será excluído o dia da publicação da decisão, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte.

6.3. O início ou o vencimento do prazo previsto no subitem 6.1 será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, quando essa data recair em dia em que não haja expediente integral no setor responsável pelo recebimento do recurso.

6.4. Para as alíneas do subitem 6.1, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço do CEPS.

6.5. Os recursos referente à alínea (a) do subitem 6.1 serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: atendimentoceps@ufpa.br, conforme os prazos previstos no cronograma em anexo.

6.6. Os recursos administrativos serão admitidos caso atendam aos requisitos abaixo:

6.6.1. Formalização mediante requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente, sendo vedada a utilização de correio eletrônico;

6.6.2. Exposição dos fundamentos do recurso com relação à legalidade e/ou mérito dos atos/decisões administrativas;

6.6.3. Interposição do recurso perante a autoridade que seja competente para apreciá-lo;

6.6.4. Apresentar legitimidade para a interposição do recurso;

6.6.5. Atendimento aos prazos estabelecidos;

6.6. Não será considerado o recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo PSE 2025 - MIGRE.

6.7. É vedado o fornecimento de cópias ou o acesso, pelo candidato ou representante legal, a recursos interpostos por terceiros, exceto por força de decisão judicial.

6.8. Os recursos serão apreciados pela COPERPS, conforme os prazos estipulados no cronograma em anexo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados/avisos referentes a este processo seletivo, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet no site do CEPS.

7.3. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

7.4. Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC (www.ciac.ufpa.br).

7.4.1 No ato da habilitação ao vínculo institucional, os candidatos deverão apresentar;

a) Documento da Receita Federal do Brasil emitindo um número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

b) Cédula de identidade de estrangeiro com residência provisória ou permanente, expedida pela Polícia Federal, ou documento equivalente, como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte, para o imigrante fora da categoria de refugiado;

c) Histórico Escolar do Ensino Médio acompanhado da declaração de equivalência de estudos da Secretaria de Educação do Pará.

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado da declaração de equivalência de estudos da Secretaria de educação do Pará.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS, ouvida a Comissão de Seleção.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Universidade Federal do Pará

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPERPS

EDITAL No 05/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE MIGRE 2027

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
1	Abaetetuba	Abaetetuba	Engenharia de Produção	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
2	Abaetetuba	Abaetetuba	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	1
3	Abaetetuba	Abaetetuba	Letras – Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	1
4	Abaetetuba	Abaetetuba	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
5	Abaetetuba	Abaetetuba	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
6	Abaetetuba	Acará	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
7	Abaetetuba	Tomé-Açu	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
8	Altamira	Altamira	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
9	Altamira	Altamira	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
10	Altamira	Altamira	Engenharia Florestal	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
11	Altamira	Altamira	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
12	Altamira	Altamira	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1
13	Altamira	Altamira	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
14	Altamira	Altamira	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
15	Altamira	Altamira	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1
16	Ananindeua	Ananindeua	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
17	Ananindeua	Ananindeua	Física	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
18	Ananindeua	Ananindeua	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
19	Ananindeua	Ananindeua	Geoprocessamento	Tecnológico	Extensivo	Matutino	X		1
20	Ananindeua	Ananindeua	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X	1
21	Ananindeua	Ananindeua	Química	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
22	Belém	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
23	Belém	Belém	Administração	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
24	Belém	Belém	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
25	Belém	Belém	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
26	Belém	Belém	Arquivologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
27	Belém	Belém	Artes Visuais	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
28	Belém	Belém	Artes Visuais	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
29	Belém	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
30	Belém	Belém	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
31	Belém	Belém	*Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
	Belém	Belém	*Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
32	Belém	Belém	Biotecnologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
33	Belém	Belém	Ciência da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
34	Belém	Belém	Ciências Biológicas	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
35	Belém	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
36	Belém	Belém	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
37	Belém	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
38	Belém	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
39	Belém	Belém	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
40	Belém	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
41	Belém	Belém	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
42	Belém	Belém	Ciências Sociais	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
43	Belém	Belém	Ciências Sociais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
44	Belém	Belém	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
45	Belém	Belém	Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
46	Belém	Belém	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
47	Belém	Belém	Conservação e Restauro	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
48	Belém	Belém	Dança	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
49	Belém	Belém	Desenvolvimento Rural	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
50	Belém	Belém	Direito	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
51	Belém	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	1
52	Belém	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
	Belém	Belém	*Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno		X	1
53	Belém	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
54	Belém	Belém	Economia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
55	Belém	Belém	Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
56	Belém	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
	Belém	Belém	*Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
57	Belém	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
	Belém	Belém	*Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
58	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	1
59	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
	Belém	Belém	*Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	1
60	Belém	Belém	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
61	Belém	Belém	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	1
62	Belém	Belém	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
63	Belém	Belém	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
64	Belém	Belém	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	1
65	Belém	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
	Belém	Belém	*Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
66	Belém	Belém	Engenharia Ferroviária e Logística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
67	Belém	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
68	Belém	Belém	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
69	Belém	Belém	Engenharia Naval	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
70	Belém	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
71	Belém	Belém	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
72	Belém	Belém	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	1
73	Belém	Belém	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
74	Belém	Belém	Estatística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
75	Belém	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
	Belém	Belém	*Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
76	Belém	Belém	Filosofia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
77	Belém	Belém	Filosofia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
78	Belém	Belém	Física	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
79	Belém	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
80	Belém	Belém	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
81	Belém	Belém	Fisioterapia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
82	Belém	Belém	Geofísica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
83	Belém	Belém	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
84	Belém	Belém	Geografia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
85	Belém	Belém	Geologia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
86	Belém	Belém	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
87	Belém	Belém	História	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
88	Belém	Belém	Letras – Libras	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
89	Belém	Belém	Letras - Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1
90	Belém	Belém	Letras - Francês	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
91	Belém	Belém	Letras - Inglês	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	1
92	Belém	Belém	Letras -Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
93	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	1
94	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
	Belém	Belém	*Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
95	Belém	Belém	Licenciatura Integrada em Ciências Matemática e Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
96	Belém	Belém	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
97	Belém	Belém	Meteorologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
98	Belém	Belém	Museologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
99	Belém	Belém	Música	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
100	Belém	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
	Belém	Belém	*Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral		X	1
101	Belém	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
	Belém	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	1
102	Belém	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
	Belém	Belém	*Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
103	Belém	Belém	Produção Multimídia	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		1
104	Belém	Belém	Produção Cênica	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X		1
105	Belém	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
106	Belém	Belém	Psicologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
107	Belém	Belém	Química	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
108	Belém	Belém	Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
109	Belém	Belém	Química Industrial	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
110	Belém	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
111	Belém	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
112	Belém	Belém	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
113	Belém	Belém	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
114	Belém	Belém	Teatro	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
115	Belém	Belém	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
116	Belém	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
117	Belém	Belém	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X		1
118	Bragança	Bragança	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
119	Bragança	Bragança	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
120	Bragança	Bragança	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
121	Bragança	Bragança	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
122	Bragança	Bragança	Letras - Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
123	Bragança	Bragança	Letras - Inglês	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
124	Bragança	Bragança	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
125	Bragança	Bragança	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
126	Breves	Breves	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
127	Breves	Breves	Letras – Português	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
128	Breves	Breves	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1
129	Breves	Breves	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
130	Cametá	Bragança	Agronomia	Bacharelado	Intensivo	Integral		X	1
131	Cametá	Cametá	Letras - Português	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1
132	Cametá	Polo Mocajuba	Letras - Português	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
133	Cametá	Cametá	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	1
134	Cametá	Oeiras do Pará	Geografia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
135	Cametá	Baião	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		x	1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
136	Cametá	Cametá	Letras – Inglês	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X	1
137	Cametá	Limoeiro do Ajuru	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X	1
138	Cametá	Cametá	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	1
139	Cametá	Cametá	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X	1
140	Castanhal	Castanhal	Educação Física (ABI)	Licenciatura / Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
141	Castanhal	Castanhal	Letras - Espanhol	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X	1
142	Castanhal	Castanhal	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
143	Castanhal	Castanhal	Medicina Veterinária	Bacharelado	Extensivo	Integral	X		1
144	Castanhal	Castanhal	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
145	Castanhal	Castanhal	Sistema de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
146	Salinópolis	Salinópolis	Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNO	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
147	Salinópolis	Salinópolis	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
148	Salinópolis	Salinópolis	Engenharia Costeira e Oceânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1
149	Salinópolis	Salinópolis	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
150	Soure	Soure	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X		1
151	Soure	Soure	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
152	Soure	Soure	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X		1
153	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
154	Tucuruí	Tucuruí	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X		1
155	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia de Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	1
156	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X		1
157	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X		1

Nº	CAMPUS	OFERTA	CURSO	MODALIDADE	REGIME DE OFERTA	TURNOS	INÍCIO		VAGAS
							ENT 1	ENT 2	
158	Tucuruí	Tucuruí	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X	1
TOTAL									171

Legenda:

(*) cursos com dupla entrada

Observações:

A opção por um turno implica a possibilidade de atividades acadêmicas (estágios, práticas) no contraturno.

Cursos noturnos poderão prever atividades diurnas aos sábados.

ABI = currículo novo em conformidade com a Resolução n. 06/2018 - CNE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 05/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026
ANEXO II - MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, requerimento da inscrição nº _____, concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo Especial – PSE MIGRE 2027, venho, por meio da presente, interpor o presente recurso administrativo, com fundamento no item 7.1. e seguintes do edital nº 05/2026, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPERPS

EDITAL Nº 05/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026

ANEXO III
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA

Eu _____, CPF _____, Edital Nº /26 , referente ao PSE 2026 - MIGRE, declaro que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que minha família tem uma renda per capita de até um salário mínimo. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento e que a informação falsa incorrerá nas sanções penais cabíveis.

Belém/Pa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPERPS

EDITAL No 05/2026 – COPERPS, DE 15 DE MAIO DE 2026

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do edital no D.O.U e publicação no site do CEPS	15/05/2026
Interposição de recursos contra o edital	18/05 e 19/05
Inscrição via internet e solicitação de atendimento especial	20/08 a 04/09
Análise dos documentos das inscrições	22/09 a 25/09
Divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	29/09
Interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	30/09 a 01/10
Divulgação da relação definitiva dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	05/10
Divulgação da convocação dos candidatos para entrevista	07/10
Entrevista	18/10
Divulgação do resultado preliminar	20/10
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	21/10 a 22/10
Divulgação do resultado definitivo	26/10